INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA-SE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A RESOLUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO DO COLINAS PARK, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, CASO NECESSÁRIO, TAMBÉM, A INSTALAÇÃO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA.”

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade solicitar a intervenção urgente do Poder Público Municipal para solucionar a precária situação do abastecimento de água potável na região do Colinas Park, localizada na zona rural do município de Boa Vista.

Os moradores da localidade enfrentam uma situação preocupante que compromete o direito básico à saúde e à qualidade de vida. Embora a estrutura de encanação já esteja instalada nas vias da comunidade — o que pressupõe a disponibilidade do serviço essencial —, as residências permanecem sem o fornecimento regular de água.

Em outras palavras, o investimento em infraestrutura inicial foi realizado, porém o serviço fundamental de distribuição e fornecimento de água não está sendo efetivado. Assim, mesmo com a existência da tubulação, as famílias não conseguem utilizar a água em seus lares.

Diante dessa situação, torna-se fundamental que a Secretaria Municipal competente realize vistoria técnica imediata para identificar a causa exata da ausência de água na rede de abastecimento.

Caso seja constatado que a paralisação do serviço decorre de furtos, vandalismo ou danos aos equipamentos, tais como bombas, quadros de comando ou cabeamento responsáveis pelo funcionamento do sistema, solicita-se que sejam adotadas, com urgência, as seguintes medidas:

- Instalação de mecanismos de segurança: implementação de proteções físicas, como cercas reforçadas, trancas e caixas de proteção metálicas nos equipamentos, bem como, se possível, a instalação de sistemas de monitoramento por câmeras nas áreas de captação e distribuição;
- Disponibilização de vigia ou guarda patrimonial: designação de profissional responsável pela vigilância das instalações do sistema de bombeamento e tratamento de água, medida que contribuirá para inibir ações criminosas e garantir a preservação do patrimônio público.

O acesso à água potável é um direito humano fundamental, e sua ausência impõe sérios riscos à saúde, à higiene e à dignidade das famílias residentes no Colinas Park. A ineficácia do serviço, especialmente quando associada à criminalidade, exige uma resposta rápida, firme e eficiente por parte da Administração Pública.

Dessa forma, solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista e à Secretaria ou Companhia responsável pelo abastecimento que adotem as providências necessárias para solucionar a falha no fornecimento de água e, caso o problema esteja relacionado a atos de vandalismo ou furto, implementem imediatamente os mecanismos de segurança e a vigilância patrimonial, garantindo que o abastecimento seja restabelecido de forma contínua e segura para toda a comunidade.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 12 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.12 08:34:07 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista